

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 125/2021

Determina o pagamento dos subsídios dos vereadores de acordo com a Lei Municipal nº 4.549/2012 a partir de janeiro/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 4.549/2012, de 1º de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido em 10 de dezembro de 2021 nos autos do processo administrativo nº 001/2021;

CONSIDERANDO o estudo de impacto financeiro-orçamentário elaborado em 28 de dezembro de 2021 e juntado aos autos do processo administrativo nº 001/2021;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade financeira;

DETERMINA:

Art. 1º O subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Caicó (RN) será pago no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a partir de janeiro/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Caicó - RN, 28 de dezembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa  
Presidente

Raimundo Inácio Filho  
Vice-Presidente

Cícero Bezerra de Queiroz  
Segundo Vice-Presidente

Júlio César Fernandes de Azevedo  
Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa  
Segundo-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 67516161

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2022.  
EDIÇÃO 1321. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>